

Ata da quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 03 e abril de 2018, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 37/2018** – “Dispõe sobre: A criação do cargo de Enfermeiro de Educação Permanente em Saúde, promove alterações necessárias na Lei Municipal nº 131/2015 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 634/2018** – “Que institui a semana de conscientização e prevenção à alienação parental no município de João Ramalho”; **Indicação nº 11/2018** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a realização de processo seletivo para as próximas contratações de estagiários. Faz uso da palavra o autor da mesma, esclarecendo que não tem nada contra os estagiários que estão trabalhando atualmente. A minha indicação é para que nas próximas contratações sejam através de processo seletivo, por ser a forma mais justa. Seria contratado quem realmente for merecedor da vaga e não por indicação como é feito atualmente. Em seguida o documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta fazendo alguns agradecimentos: Primeiramente aos vereadores do PSDB pela articulação política, através de deputados aliados, conseguindo uma verba no valor total de R\$ 190.000,00, para aquisição de uma Van equipada para uso no setor de saúde. Isso demonstra um amadurecimento político, ético e moral, dos nobres colegas, em favor de nosso município. Agradece também a Vereadora Patrícia, que conseguiu articular uma verba no valor de R\$ 250.000,00, para aquisição de um caminhão compactador de lixo. Agradece também aos demais vereadores, que juntos, também conseguimos articular verbas para aquisição de um micro-ônibus equipado, uma pá carregadeira e uma ambulância. São resultados conseguidos através de muitos esforços e dedicação dos vereadores, sem distinção de partidos políticos. Agradece também ao Presidente da Câmara, pelo montante devolvido aos cofres da Prefeitura em 2017, valor que também será usado para aquisição de mais duas ambulâncias. O Prefeito esteve hoje aqui na Câmara e estivemos discutindo a realização de um rodeio ainda este ano e também a instalação de ar condicionado na Escola Estadual. Já conseguiu autorização do governo do estado e talvez João Ramalho seja o primeiro município a instalar ar condicionado em uma escola estadual. Isso

demonstra a evolução de uma administração séria e voltada ao interesse da população. Em seguida faz uso da palavra a Vereadora Patricia Aparecida Pacifico Soares, compartilhando com os demais vereadores a emenda que conseguiu para compra do caminhão compactador, esclarece que no passado já conseguiu também uma verba para montar um consultório odontológico e ainda está buscando verbas para construção de um barracão para depósito de materiais recicláveis, que devemos conseguir em breve. A seguir, faz uso da palavra o edil Bruno Tikanori Sakata, dizendo que não sabe se é do conhecimento dos colegas, que tramita no congresso dois projetos de lei bastante polêmicos. Um trata da liberação da caça e o outro, autoriza o plantio de cana na Amazônia. Isto é um retrocesso às leis de proteção ambientais. Em nossa região vemos plantio de cana por todos os lados e o preço do álcool é um absurdo devido as altas taxas de impostos e ainda querem invadir a Amazônia com o plantio de cana só para arrecadarem ainda mais dinheiro. O edil disse ainda que espera que no julgamento de amanhã, referente ao ex-Presidente Lula, os Ministros tenham consciência em suas decisões, porque se um cidadão rouba uma lata de leite ele vai para a cadeia, enquanto, em casos como este, onde foram roubados milhões, não pode ficar impune. Em seguida, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei Complementar nº 37/18. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 634/18 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO